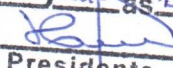




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 11 / 03 / 2025 às 19:53 horas

Presidente

Requerimento nº -/2025

Processo 472/2025 - **Data** 11/03/2025 - **Hora** 13:20:13
Assunto: SOLICITA O RETORNO DO PROGRAMA “NOVOS OLHARES”, A LEÔNIDAS MEDEIROS E ADRIANA CARNEIRO, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.
Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

SOLICITA O RETORNO DO PROGRAMA “NOVOS OLHARES”, A LEÔNIDAS MEDEIROS E ADRIANA CARNEIRO, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DO MUNICÍPIO DE PATOS -PB.

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requero a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício apelo aos Secretários Municipais de Saúde e Educação, Leônidas Medeiros e Adriana Carneiro, o urgente retorno do Programa “Novos Olhares”.

JUSTIFICATIVA:

O Programa “Novos Olhares” desempenha um papel fundamental na promoção da saúde ocular e no desenvolvimento educacional dos alunos das escolas municipais de Patos-PB. A iniciativa, que proporciona exames oftalmológicos e a distribuição gratuita de óculos de grau para crianças em idade escolar, é essencial para garantir melhores condições de aprendizado e qualidade de vida para os estudantes.

Muitas crianças enfrentam dificuldades na sala de aula devido a problemas de visão não diagnosticados, o que compromete significativamente seu rendimento escolar e seu desenvolvimento cognitivo. A falta de acesso a óculos corretivos pode levar à evasão escolar, dificuldades de socialização e impactos negativos na autoestima dos alunos.

Diante disso, o retorno imediato do Programa “Novos Olhares” se faz necessário para assegurar que todas as crianças com dificuldades visuais tenham acesso ao acompanhamento oftalmológico adequado e às lentes corretivas de que precisam. Além de promover a inclusão e a equidade no ensino, essa ação preventiva contribui diretamente para a melhoria dos índices educacionais do município e para a saúde da população estudantil.

Solicitamos, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação viabilizem a retomada do programa com a urgência que a situação exige, garantindo que nossos alunos possam enxergar um futuro melhor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 11 DE MARÇO DE 2025.

Documento assinado digitalmente



MARILUCIA DE LIRA SOUZA

Data: 11/03/2025 13:07:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MARILUCIA DE LIRA SOUZA
AUTORA/VEREADORA
REPUBLICANOS